



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 213/2024

Suprime Sistema de Sobreaviso de servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a escala de Sobreaviso dos servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, por terem cessados os motivos que a justificava:

NOME	EMPREGO	CTPS
Camila Daronco	Fiscal de Obras e Posturas	13372/385. ^a -SP
Sandra Ap. Martins de Souza	Fiscal de Obras e Posturas	38596/239. ^a -SP
Tiago Donizeti Bayardo	Fiscal de Obras e Posturas	38776/320. ^a -SP

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.
Santa Cruz das Palmeiras, 26 de setembro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 26/09/2024

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete